

Lei nº 612/2020 de 02 de março de 2020.

Altera o quadro de cargos e vagas do artigo 2º da Lei 597/2019, com redação dada pelo artigo 1º da Lei n. 610/2020, para acrescentar 03 vagas de professor pedagógico, e dá outras providências.

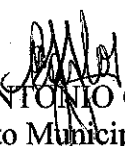
A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, Marcos Antônio Carlos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O quadro de cargos e vagas do artigo 2º da Lei Municipal n. 597/2019, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal n. 610/2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º ...

CARGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL (horas)	INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE	ADICIONAL NOTURNO
Agente de Serviço de Higiene e Alimentação	10	R\$ 1.144,80	40	-	-	-
Auxiliar de Enfermagem	5	R\$ 1.144,80	12x36	-	-	-
Coordenador para o Lar do Idoso	2	R\$ 1.300,00	40	-	-	-
Técnico em Enfermagem	5	R\$ 1.333,60	12x36	-	-	-
Agente de Serviços Gerais (Garis, Vigilantes, Coletores de Lixo, Jardineiros etc.)	40	R\$ 1.144,80	40	20% (apenas para coletores de lixo domiciliar/empresaria/hospitalar)	-	20% (apenas para vigilantes)
Motorista	5	R\$ 1.240,20	40	-	-	-
Motorista de Ambulância	5	R\$ 1.690,00	40	-	-	-
Operador de Máquinas (retroescavadeira, motoniveladora etc.)	5	R\$ 1.144,80	40	-	-	-
Artífice de Obras (Pedreiro, Pintor, Marceneiro, Serralheiro, Carpinteiro, Bombeiro Hidráulico)	10	R\$ 1.144,80	40	-	-	-
Treinador Esportivo	2	R\$ 1.700,00	40	-	-	-
Eletricista	2	R\$ 1.240,20	40	-	-	-
Padeiro/Confeiteiro	2	R\$ 1.200,00	40	-	-	-
Professor de Apoio	5	R\$ 1.144,80	40	-	-	-
Professor Pedagógico	8	R\$ 1.602,15	40	-	-	-
Auxiliar Administrativo	20	R\$ 1.150,00	40	-	-	-
Técnico em Informática	2	R\$ 1.800,00	40	-	-	-
Técnico em Radiologia	1	R\$ 1.039,00	40	-	30%	-
Motorista de Ônibus Escolar	5	R\$ 1.690,00	40	-	-	-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 02 de março de 2020.


MARCOS ANTÔNIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de 02/03/2020 a 04/03/2020